INDICAÇÃO Nº 88/2006

Aprovado por 8 x 0
Em 08/12/2006

- Presidente -

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Inojosa Medeiros – Diretor Presidente da EMTU – no sentido de que envide esforços para que o sistema de sinalização de trânsito de nossa cidade seja re-estudado, refeitp e recuperado nos logradouros em que já foi implantado e haja expansão do sistema com a sua implantação naquelas vias e avenidas que reclamam o disciplinamento do fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA

Muito embora tenha sido, há muito tempo, implantado o sistema de sinalização de transito nalgumas ruas de nossa urbe, não houve, por quem de direito, a preocupação de preservar as placas, sinais e indicadores do sistema.

O vandalismo de muitos, a desonestidade de tantos, a falta de cidadania de alguns, fizeram com que placas sinalizadoras fossem danificadas ou simplesmente desaparecessem. Assim, ao se aproximar os festejos de final de ano em que nossa cidade recebe uma quantidade significativa de visitantes, aumentando por conseqüência o fluxo de veículos automotores em nossos logradouros, impõe-se o disciplinamento do trânsito. Para maior segurança dos pedestres. Para o fluxo regular e sem atropelos dos veículos. Além do que é premente que os nossos jovens, notadamente os jovens condutores de veículos, tenham através da sinalização sistemática de nossas ruas uma educação para o trânsito. Os limites de velocidade na zona urbana, o sentido do fluxo, o respeito as zonas de silêncio, as proibições ao estacionamento. Enfim, saibam ou aprendam através da sinalização os limites impostos por lei à condução de veículos automotores e as implicações à desobediência das normas.

Requeiro aos colegas Vereadores a aprovação para esta minha proposição.

Da decisão desta Casa dê-se conhecimento: aos Exmos. Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, ao Pelotão de Polícia de Floresta, ao DETRAN, à GERE de Floresta, à Sec. Municipal de Educação, ao ISEF e CDL.

Sala das Reuniões, 08 de dezembro de 2006.

Maria Auxiliadora Marquim Nogueira Cornélio
Vereadora